Lei nº 2.517/2005
De: 02 de Dezembro de 2005.

"Dá denominação de Escola Municipal Joaquim Vieira Muniz à atual Escola Municipal do Córrego da Raiz, localizada no Córrego da Raiz, neste Município e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Sergio Marcos Carvalho Breder,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Escola Municipal Joaquim Vieira Muniz** à atual Escola Municipal do Córrego da Raiz, localizada no Córrego da Raiz, neste Município.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Educação, responsável em proceder as comunicações sobre a alteração da denominação da escola, constante do Artigo 1º da presente Lei, aos órgãos competentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 02 de dezembro de 2.005.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal